Resolução nº : 5911/2004
Protocolo nº : 307413/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA